

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 6 postos de trabalho na carreira técnico superior (psicólogo), categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.**

**Ata n.º 3**

Aos 9 dias do mês de setembro de 2022, no edifício dos Serviços Centrais, sitos na Av.ª Almirante Barroso N.º 36, em Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Psicologia Clínica, para o CAPIC do INEM, cujo aviso n.º 16076/2021, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto 2021 e publicitado na BEP com o número, OE202108/0382, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme a deliberação do Conselho Diretivo, de 31 de março de 2021, constituído pelos seguintes elementos:

- Sónia Celeste Pereira da Cunha e Campos, Técnica Superior Psicóloga, Responsável do CAPIC do INEM, I.P., que presidiu, e Joana Isabel Antunes Faria Anjos, Técnica Superior Psicóloga da Delegação Regional do Sul do INEM, I.P., e Sara da Conceição do Carmo Rosado Basto, Técnica Superior Psicóloga da Delegação Regional do Centro do INEM, I.P., como vogais efetivos.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

**Ordem de trabalhos:**

1. **Análise das alegações apresentadas pelos candidatos no âmbito da audiência de interessados.**
2. **Identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar aos candidatos admitidos.**
3. **Determinação das condições de aplicação da prova de conhecimentos e convocatória para a realização.**
4. **Outros assuntos.**

**Ponto 1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos no âmbito da audiência de interessados**

O júri procedeu à análise das alegações apresentadas e aos documentos remetidos pelos candidatos no prazo de audiência de interessados, tendo deliberado por unanimidade admitir ou manter a exclusão dos mesmos, pelos motivos indicados em anexo (**ANEXO 1**).

**Ponto 2. Identificação do Método de seleção obrigatório a aplicar aos candidatos admitidos - Avaliação Curricular (AC) ou Prova de Conhecimentos (PC)**

De acordo com a legislação aplicável ao presente procedimento concursal, e em conformidade com o publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto 2021, e publicitado na BEP com o número OE202108/0382, com vista a identificar os candidatos quanto ao método de seleção obrigatório a aplicar, o júri deliberou por unanimidade, e de acordo com o descrito no 17., a aplicação da avaliação curricular e a prova de conhecimentos aos candidatos admitidos constantes em anexo (**ANEXO 2**).

**Ponto 3. Determinação das condições de aplicação da prova de conhecimentos e convocatória para a realização**

Mais deliberou o júri por unanimidade convocar, nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos admitidos e identificados para a realização da **prova de conhecimentos (PC)**, a efetuar **em formato online**, à distância, **no dia 27 de setembro de 2022, às 09:30 horas, com tolerância de 30 minutos**, conforme previsto no ponto 17.1.1 da BEP n.º OE202007/0692, pelo que se anexa documento com as especificações tecnológicas e ambientais necessárias para a realização da referida prova (**ANEXO 3 - Requisitos de sistema informático Prova de Conhecimentos Online**).

Bem assim, deliberou que os candidatos que realizam a prova de conhecimentos recebem o **link da plataforma por via eletrónica**, através do respetivo endereço de e-mail da candidatura, na semana anterior à realização da prova, por forma a procederem ao teste de acesso à plataforma e receberem a informação necessária sobre o decurso da mesma.

**Ponto 4. Outros assuntos**

Finalmente, o júri deliberou que, relativamente aos candidatos que apresentaram candidatura a mais do que um posto de trabalho, os mesmos realizam apenas uma Prova de Conhecimentos, sendo o resultado obtido válido para cada uma das referências a que concorrem.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

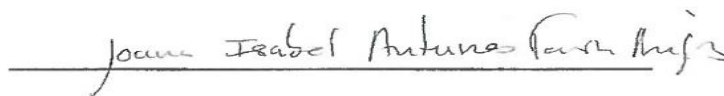
O Júri

A Presidente



(Sónia Celeste Pereira da Cunha e Campos)

A 1.ª Vogal efetiva



(Joana Isabel Antunes Faria Anjos)

A 2.ª Vogal Efetivo



(Sara da Conceição do Carmo Rosado Basto)